

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em observação ao contido na Certidão de movimento 83.1, expedida pela Vara Cível desta Comarca, e, cumprimento ao item 5.8.8, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tendo observado a necessidade de alteração nos valores dos bens penhorados e avaliados ao movimento 62.1, Autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 0003349.62.2011.8.16.0112, distribuída sob nº 62/2011, em que, figura como Exequente: A UNIÃO (Procuradoria da Fazenda Nacional), e Executado: ESTOFADOS GLOBAL IND. E COM LTDA., procedo à seguinte reavaliação:

06(SEIS) – CONJUNTOS DE ESTOFADOS MARCA DUBAY, de canto, medidas 2,80 (dois metros e oitenta centímetros) x 2,50 (dois metros e cinquenta centímetros), com armação em madeira reflorestável, lastro em mola, pé de madeira, encosto com fibra de silicone espuma D-45, soft, espessura 15cm (quinze centímetros), tecido bukê e suede importado revestidos, novos. Valor unitário R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**Importa o total da presente avaliação, em:
R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

CRITÉRIOS UTILIZADOS:

- ⇒ O bem objeto de avaliação é vistoriado pessoalmente;
- ⇒ É respeitada a depreciação pelo tempo e o estado de conservação;
- ⇒ Pesquisa-se com no mínimo duas empresas e/ou pessoas físicas, que fabricam, produzem, constroem ou comercializam o produto a ser avaliado, ou de qualquer forma possuem conhecimento do preço atual do mesmo, ou ainda, na falta, de produtos similares, salientando que, o que esta Serventia procura obter, é sempre uma MÉDIA dos valores apresentados por estas, que espelham mais verdadeiramente o valor de mercado dos bens em questão.

FONTES DE PESQUISA:

- ⇒ <https://www.casasbahia.com.br>;
- ⇒ <http://www.mercadolivre.com.br>;
- ⇒ <http://www.magazineluiza.com.br>.

Sendo a expressão da verdade e nada mais a ser avaliado, dou fé.
Marechal Cândido Rondon-Pr., 20 de abril de 2018.

Adauto Hahn Pinto

E. Juramentado

Custas a receber:
(Avaliação: R\$ 80,80 + Diligência: R\$ 81,02) = R\$ 161,82.